

EDITAL 62.80 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – MESTRADO PROFISSIONAL EM PATRIMÔNIO CULTURAL

1. MESTRADO PROFISSIONAL EM PATRIMÔNIO CULTURAL (CÓDIGO 1020)

1.1. Área de Concentração: Área 1: Arquitetura e Patrimônio Material

| Linha de Pesquisa | Professores Orientadores | Vagas normais | Vagas extras |
|-----------------------------------|-----------------------------|---------------|--------------|
| Arqueologia e Paleontologia | André Luis Ramos Soares | 02 (duas) | 02 (duas) |
| | Átila Augusto Stock da Rosa | 01 (uma) | 01 (uma) |
| | Rafael Guedes Milheira | 02 (duas) | 02 (duas) |
| Preservação e Patrimônio Material | Denise Saad de Souza | 02 (duas) | 01 (uma) |
| | Caryl Lopes | 03 (três) | 01 (uma) |
| | Marcelo Ribeiro | 01 (uma) | 01 (uma) |
| | Mônica Elisa Dias Pons | 03 (três) | 01 (uma) |

1.2. Área de Concentração: Área 2: História e Patrimônio Cultural

| Linha de Pesquisa | Professores Orientadores | Vagas normais | Vagas extras |
|------------------------------------|------------------------------|---------------|--------------|
| História e Patrimônio Cultural | Marta Rosa Borin | 01 (uma) | 01 (uma) |
| | Julio Quevedo dos Santos | 01 (uma) | 01 (uma) |
| | Maria Medianeira Padoin | 01 (uma) | 01 (uma) |
| | Heloisa Helena F.G. da Costa | 01 (uma) | 01 (uma) |
| | Flavi Ferreira Lisboa Filho | 01 (uma) | 01 (uma) |
| | Gilvan O. Veiga Dockhorn | 02 (duas) | 01 (uma) |
| Patrimônio Documental Arquivístico | André Zanki Cordenonsi | 01 (uma) | 01 (uma) |
| | Fernanda Kieling Pedrazzi | 01 (uma) | 01 (uma) |
| | Gláucia Vieira Ramos Konrad | 03 (três) | Sem vaga |

1.2.1. As vagas extras, tendo em vista o Projeto Geoparque Quarta Colônia, coordenado pela Pró-Reitoria de Extensão, são destinadas a professores e profissionais **que atuem ou desenvolvam projetos** nos municípios da Quarta Colônia em temas análogos ou que envolvam diretamente Educação Patrimonial..

1.2.2. Os candidatos às vagas extras devem comprovar sua vinculação com a Quarta Colônia, pelo vínculo de trabalho em escola nos municípios que integram o CONDESUS Quarta Colônia (Agudo, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Ivorá, Nova Palma, Pinhal Grande, Restinga Seca, São João do Polêsine, Silveira Martins), **junto com o currículo documentado (item 1.5.1).**

1.2.3. Os candidatos devem ter diplomação em alguma das áreas contempladas no item 1.3

1.2.4. Os candidatos concorrem a apenas um tipo de vagas (normais ou extras), devendo indicar expressamente na sua documentação. Assim, se o candidato desejar concorrer às duas vagas (normais e extras), deverá fazer uma inscrição para cada vaga que deseja concorrer e enviar documentação separa também.

1.3. **CANDIDATO:** Diplomados em Curso Superior, nas seguintes áreas: Arquitetura, Arqueologia, Arquivologia, Engenharia Civil, História, Comunicação Social, Museologia, Paleontologia, Biblioteconomia, Biologia, Ciência da Computação, Educação, Geografia, Geologia e Turismo, Designer e demais graduações vinculadas à área.

1.4. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.4.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.4.3** deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 062/2019) e a documentação específica do **item 1.5 deste edital** solicitada para a seleção.

1.4.1.1. O não envio desta documentação obrigatória e da documentação específica do curso, resultará na eliminação do candidato neste Processo Seletivo.

1.4.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.4.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.4.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.4.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

1.4.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

1.4.3.1. Candidato brasileiro:

- I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
- II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
- III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
- IV. Cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso, para o segundo semestre de 2019

1.4.3.2. Candidato estrangeiro:

- I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);
 - II. Cópia do Diploma de Graduação ou Curso superior para candidatos ao Mestrado.
- 1.4.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:
- I. Cópia simples do CPF;
 - II. Comprovação do visto temporário;
 - III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.4.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

1.4.5. A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.

1.5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

1.5.1. *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq, comprovado (documentos organizados, numerados e identificados de acordo com o currículo);

1.5.2. Histórico Escolar do Curso de Graduação;

1.5.3. Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado;

1.5.4. Os documentos, necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**de 30 de setembro a 18 de outubro de 2019, até às 19h59min**), **via correio (Sedex)** com data e carimbo de postagem, identificando **obrigatoriamente** no envelope:

Nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e Professor Orientador pretendido,

Para o seguinte endereço:

Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural, Av. Roraima, n. 1000, Prédio 74C, sala 4112, andar térreo, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900 - Santa Maria, RS.

1.5.5. Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural, pelo e-mail: ppgppcufsm@gmail.com. **Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é **exclusivamente** do candidato.

1.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

1.6.1. **Primeira Etapa:** A primeira etapa será **eliminatória** e constará da análise do Projeto de Dissertação de Mestrado, pelos Professores Orientadores da Linha de Pesquisa indicada no envelope, e da análise do *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq. O Projeto de Dissertação deve ser voltado para uma das áreas de concentração e respectiva linha de pesquisa.

1.6.1.1. Critérios de Análise do Projeto de Dissertação: conforme os tópicos para orientações e elaboração do Pré-Projeto de dissertação e deverá seguir os itens abaixo:

- a) Título da pesquisa;
- b) Introdução: tema, problema e justificativa;
- c) Objetivos;
- d) Revisão de literatura;
- e) Metodologia;
- f) Cuidados éticos;
- g) Relevância para o desenvolvimento regional/nacional;
- h) Cronograma para o período;
- i) Orçamento (Explicar os recursos existentes para auto-financiamento, empresa ou convênio do projeto de conclusão do trabalho);
- j) Referências;
- k) Proposta do produto apresentado em anexo ao projeto da dissertação de mestrado;
- l) Adequação às recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para trabalhos científicos e orientações do Manual de Estrutura e Apresentação de Monografias, Dissertações e Teses (MDT) da UFSM (disponível em: <http://www.ufsm.br/prpgp>).

1.6.1.2. Análise do *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq.

1.6.1.3. A pontuação mínima para participar da segunda etapa será igual ou superior a seis ($\geq 6,0$).

1.6.1.4. O resultado desta etapa será divulgado no mural do PPGPC, de forma preliminar, e no sítio eletrônico do PPGPC (<http://www.ufsm.br/ppgppc>), no **dia 11 de novembro de 2019**.

1.6.1.5. Pedidos de reconsideração deverão ser feitos à Comissão de Seleção, em até 48 horas após a divulgação do resultado, por declaração assinada e digitalizada e enviada para o endereço eletrônico ppgppcufsm@gmail.com, ou protocoladas na Secretaria do PPGPPC. O resultado deve ser publicado no mural físico e na página do programa (www.ufsm.br/ppgppc) no dia **13 de novembro de 2019**.

1.6.2. **Segunda Etapa:** Entrevista e Defesa do Projeto de Dissertação, em caráter **classificatório**, as quais serão realizadas no período entre **25 a 29 de novembro de 2019**. As datas e horários serão divulgados no mural do PPGPPC, e no sítio eletrônico do PPGPC (<http://www.ufsm.br/ppgppc>).

1.6.2.1. A Entrevista e a Defesa do Projeto de Dissertação serão de acordo com os critérios abaixo:

- a) Conhecimento na área de concentração e linha de pesquisa que se candidata;
- b) Avaliação de fluência verbal e vocabulário do candidato;
- c) Expectativa e objetivos do aluno com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa;
- d) Consonância do tema escolhido a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato;
- e) Disponibilidade para a realização do Curso;
- f) Defesa do Projeto de Dissertação;

1.6.2.2. A ordem de classificação dos candidatos será feita pela média simples das notas da primeira e segunda fases;

1.6.2.3. O candidato classificado para realizar o curso deverá obter nota mínima igual ou superior a seis ($\geq 6,0$).

1.6.3. **Cr terios para remanejamento de vagas:** Somente ser  realizado o remanejamento de candidatos suplentes entre vagas normais e extras de cada orientador.

1.7. **PUBLICA OES:** As produ es oriundas e derivadas dos projetos desenvolvidos neste mestrado dever o ser publicadas conjuntamente com seu orientador e co-orientador, mesmo ap s a conclus o do curso.

1.8. A rela o dos candidatos classificados e suplentes ser  publicada no mural f sico e na p gina do programa (<http://www.ufsm.br/ppgppc>), no **dia 02 de dezembro de 2019**.

1.9. Pedidos de reconsidera o dever o ser feitos   Comiss o de Sele o, em at  48 horas ap s a divulga o do resultado, por declara o assinada e digitalizada e enviada para o endere o eletr nico ppgppcufsm@gmail.com. O resultado deve ser publicado na p gina do programa (www.ufsm.br/ppgppc) no dia **04 de dezembro de 2019**, e enviada   PRPGP at  o dia **06 de dezembro de 2019**.

CRONOGRAMA INTERNO:

| | |
|---|--|
| Per odo de inscri o (por correio) | 30 de setembro a 18 de outubro de 2019, at  19h59min |
| Primeira etapa (an lise de projetos e curr culos) | At  11 de novembro de 2019 |
| Divulga o da rela o dos candidatos aprovados para a segunda fase | 11 de novembro de 2019 |
| Divulga o da rela o final dos candidatos aprovados para a segunda fase, ap s reconsidera es | 13 de novembro de 2019 |
| Segunda etapa (entrevistas) | 25 a 29 de novembro de 2019 |
| Divulga o da rela o dos candidatos aprovados na segunda fase | 02 de dezembro de 2019 |
| Divulga o da rela o final dos candidatos aprovados e suplentes na segunda fase, ap s reconsidera es | 04 de dezembro de 2019 |
| Envio dos candidatos classificados e suplentes   PRPGP | 06 de dezembro de 2019 |

1.10. **RETIRADA DOS DOCUMENTOS:** ap s a sele o, o candidato n o selecionado poder  retirar a documenta o junto   Coordena o do Curso at  no m ximo um (1) m s depois da divulga o do resultado final.

 tilla Augusto Stock da Rosa
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pr -Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM PATRIMÔNIO CULTURAL
ANEXO 1

Ficha de avaliação do projeto dos candidatos ao PPGPPC

Candidato: _____

Avaliador: _____

A. (20% da nota) Atendimento aos tópicos citados no edital:

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

B. (20% da nota) Adequação do objeto de estudo e produto à linha de pesquisa na qual o candidato solicitou inscrição:

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

C. (20% da nota) Desenvolvimento teórico adequado:

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

D. (20% da nota) Clareza dos objetivos:

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

E. (20% da nota) Etapas e cronograma do projeto adequados ao período de vínculo do candidato no PPGPPC:

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

Nota Final: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM PATRIMÔNIO CULTURAL
ANEXO 2

Ficha de avaliação dos currículos dos candidatos ao PPGPPC

Candidato: _____

Avaliador: _____

| CRITÉRIOS | Pontuação | Máximo |
|---|------------------|---------------|
| 1. Vínculo empregatício | 50 pontos | 50 pontos |
| 2. Atuação profissional na área que deseja realizar o mestrado | 40 pontos | 40 pontos |
| 2. Atividades docentes com comprovação oficial. | 10/ano | 30 pontos |
| 3. Autoria de Livro técnico ou na área Cultural | 20/livro | - |
| 4. Autoria de Capítulo de livro técnico | 10/capítulo | - |
| 5. Projetos aprovados pelo MinC ou Secretaria de Cultural | 10/projeto | - |
| 6. Palestras ministradas ligadas à área cultural | 10/ palestra | - |
| 7. Patentes registradas | 15/patente | 60 pontos |
| 8. Patentes em trâmite para registro | 5/patente | 20 pontos |
| 9. Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A e B | 15/artigo | - |
| 10. Artigo publicado em revista técnica da área | 6/artigo | |
| 11. Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no exterior | 8/trabalho | 40 pontos |
| 12. Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil | 6/trabalho | 30 pontos |
| 13. Participação em evento ligado a área Cultural | 1/evento | 20 pontos |
| 14. Curso ministrado (20 horas mínimo) | 2 /cada 20 horas | 40 pontos |
| 15. Bolsas de iniciação científica e/ou tecnológica | 4/semestre | 16 pontos |
| 16. Estágio Extracurricular na área com no mínimo 120 horas, monitoria | 2/semestre | 8 pontos |
| 17. Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 20 horas | 1/20horas | - |
| 18. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos | 1/projeto | 8 pontos |
| 19. Participação em comissão organizadora de eventos | 1/comissão | 8 pontos |
| 20. Curso de especialização ou mestrado | 25 pontos | 25 pontos |

Tabela de equivalência de pontos:

> 400 pontos: nota 10
 300 – 400 pontos: nota 9
 200 – 300 pontos: nota 8
 100 – 200 pontos: nota 7
 50 – 100 pontos: nota 6
 < 50 pontos: nota 5

Quantidade de pontos: _____

Nota Final: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM PATRIMÔNIO CULTURAL
ANEXO 3

Ficha de avaliação da entrevista dos candidatos ao PPGPPC

Nome do (a) Candidato(a): _____

Nome do(a) Avaliador(a): _____

A. (20% da nota) Demonstração de conhecimento na área de concentração do Curso a qual se candidata.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

B. (10% da nota) Avaliação de fluência verbal e vocabulário do candidato.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

C. (20% da nota) Expectativa e objetivos do candidato com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

D. (20% da nota) Consonância do tema escolhido e produto a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

E. (15% da nota) Disponibilidade para a realização do Curso.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

F. (15% da nota) Contribuição para sua vida profissional.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim

Nota Final: _____